



Jornal Oficial

do Município de Limeira

Unindo forças por uma cidade melhor

Limeira, Sábado, 11 de Setembro de 2021

DIGITAL 966

EDIÇÃO 6.075

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 309, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 813, de 20 de junho de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 852, de 18 de dezembro de 2019 e pela Lei Complementar nº 865, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes e normas para a regularização fundiária dos parcelamentos ilegais do solo localizados no Município de Limeira;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para requerimento da Reurb, tratado no parágrafo único, do art. 2º, da Lei Complementar nº 813/2018;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 82/2021, que prorrogou o prazo para requerimento da Reurb, expirar-se-á em 11 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.991/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para requerimento da Reurb, de que trata o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Complementar nº 813/2018, alterada pela Lei Complementar nº 852, de 18 de dezembro de 2019 e pela Lei Complementar nº 865, de 18 de dezembro de 2020, a partir 12 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADOS

Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Carta Convite nº 08/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE EROSÕES COM UTILIZAÇÃO DE GABIÕES NO RIBEIRÃO TATU, INCLUSIVE DESASSOREAMENTO-CONTRATO FINISA Nº 0519.091-90/2019/CAIXA, para a empresa ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 319.266,98 (trezentos e dezanove mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de setembro de 2021

Engº Dagoberto de Campos Guidi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 183/2021, DISPENSA Nº: 302/2021, PROCESSO Nº: 29.304/2021, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e confecção de carimbo, CONTRATADA: Elieser Vaz de Lima Limeira - Me, CNPJ nº 04.620.875/0001-47, VALOR TOTAL: R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais), DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021, PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 19/08/2021.

CONTRATO Nº: 186/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 164/2020, PROCESSO Nº: 35.315/2021, OBJETO: Aquisição de refeição acondicionada em marmitex, com entrega inclusa, CONTRATADA: Puro Sabor Serviços de Alimentação Eireli, CNPJ nº 22.893.182/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 76.680,00 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021, PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir de 01/10/2021.

CONTRATO Nº: 190/2021, DISPENSA Nº: 339/2021, PROCESSO Nº: 34.532/2021, OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em conservação de próprios públicos municipais e serviços de manutenção urbana, em áreas públicas e particulares, em conformidade com a Lei Municipal 5494/15 para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, insumos e utensílios de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I, CONTRATADA: Forty Construções e Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.867.151/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 12.068.512,02 (doze milhões sessenta e oito mil quinhentos e doze reais e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021, PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 275/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 103/2020, PROCESSO Nº: 36.059/2021, OBJETO: Eventual aquisição de combustível tipo gasolina comum, álcool comum (etanol) e diesel S-500, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATADA: Centro Automotivo Silverado Ltda, CNPJ nº 03.900.652/0001-70. Fica reequilibrado o valor do item 01 para R\$: 5,703 (cinco reais e setecentos e três milésimos de real), DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 140/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 224/2020, PROCESSO Nº: 36.060/2021, OBJETO: Eventual aquisição de combustível tipo álcool comum (etanol) e diesel S-500, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATADA: Centro Automotivo Silverado Ltda, CNPJ nº 03.900.652/0001-70. Fica reequilibrado o valor do item 01 para R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 141/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 224/2020, PROCESSO Nº: 36.061/2021, OBJETO: Eventual aquisição de combustível tipo álcool comum (etanol) e diesel S-500, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATADA: Auto Posto Marita Ltda, CNPJ nº 04.994.575/0001-28. Fica reequilibrado o valor do item 02 para R\$ 4,4118 (quatro reais e quatro mil cento e dezoito décimos de milésimo de real), DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DECISÓRIO Nº 08/2021

BEATRIZ GALLES LIVINHALE, RG: 57.394.161-0, Técnico de Enfermagem - ativa, junto da Fascamp - Fundação da Área de Saúde de Campinas no Hospital Regional de Piracicaba, Dra. Zilda Arns e Técnico de Enfermagem (CLT), ativa, junto da Unidade de Referência do Coronavírus, da Prefeitura Municipal de Limeira - SP.: Acumulação legal

Limeira, 10 de setembro de 2021

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 09/2021

SILVANA DA SILVA, RG: 30.562.381-3, Técnico de Enfermagem (Efetivo), ativo, junto da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Limeira - SP na UBS Dr. Geraldo José Soares e Técnico de Enfermagem (CLT), ativo, junto da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Limeira - SP.: Acumulação legal.

Limeira, 10 de setembro de 2021

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2017 e nos termos da Lei nº. 6.036, de 05 de junho de 2018 e alterações, para comparecer na Rua Prof. Dr. Alberto Ferreira, 179, na Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, entre os dias 13 e 14 de Setembro de 2021, das 13 às 16 horas, para receber instruções sobre a documentação necessária e na sua contratação em caráter emergencial temporária. Após o decurso do prazo, o convocado será imediatamente submetido a exame médico pré-admissional. Se aprovado no exame médico, o convocado assumirá imediatamente a função.

CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL**LISTAGEM DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017****ENFERMEIRO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
198	0209001203	CAROLINA M NASSER SOUZA	49	A	1	SAÚDE
199	0209004018	KEILY TERCIANI	49	A	1	SAÚDE
200	0209003443	JÉSSICA MIKAELY MARANI	49	A	1	SAÚDE
201	0209001140	CARLA SANTANA FERNANDES LEDO	49	A	1	SAÚDE
202	0209004368	LUANA DA COSTA CORTEZ	49	A	1	SAÚDE
203	0209001024	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	49	A	1	SAÚDE

ENFERMEIRO - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
366	0209001868	DIRCE DE SOUZA	49	A	1	SAÚDE
373	0209006879	TAIS DE OLIVEIRA BARBOSA	49	A	1	SAÚDE
375	0209003568	JOICE KELLY RAMOS DOMINGOS	49	A	1	SAÚDE
385	0209004729	MARCIA FRANCISCO DA ROCHA CUNHA	49	A	1	SAÚDE

Limeira, 10 de setembro de 2021

MICHEL AZEVEDO ARAUJO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**ERRATA -
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2.021**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274 de 17 de agosto de 2.021, tornou público o edital de Chamamento Público para Seleção de Propostas de Projetos Esportivos, para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil. Contudo verificou-se com a publicação do Edital de Chamamento Público nº. 01/2.021 que o item 6.4 e 6.4.1 constou divergência numérica no modelo de etiqueta, assim sendo deve-se ler:

6.4. ENVELOPE 2 - Plano de Trabalho/Projeto

Modelo de etiqueta do envelope

ENVELOPE 2 – Plano de Trabalho/Projeto
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS-PORTARIA 2.281/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
ITEM E MODALIDADE DO EDITAL -
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE -

6.4.1. O "ENVELOPE 2", deverá conter a identificação do objeto através do item do edital referente a modalidade pleiteada no projeto, o Plano de Trabalho, **MODELO OBRIGATÓRIO CONFORME ANEXO XIV DO EDITAL**, disponível na página do Chamamento Público no site www.limeira.sp.gov.br, que compreende os meios e recursos necessários para a execução das ações e serviços objeto deste edital, devendo atender as condições estabelecidas neste edital.

TIAGO CESAR VICENTE
Presidente da Comissão de Chamamento

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

CONDEPHALI
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA TRIÊNIO 2021 - 2023

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros(as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

O Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sr. Paulo Masuti Levy, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los(as) para a **4a. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2021/2023 (**Decreto nº 129, de 20 de abril de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 29 de abril de 2021**), a ser realizada no dia **14 de setembro de 2021 (terça-feira)**, às 8h30, na Sala 1 do **Palacete Levy**, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;

- Leitura e aprovação da Ata da 3a. Reunião Ordinária;

- Processo 21.632/2020 - Mauro Galzerani - Planta de Regularização Residencial - Imóvel à Rua Pará, número 61 - Vila Santa Rosália;

- Processo 21.633/2020 - Cristiano Rafael Vendramini - Planta de Regularização Residencial - Imóvel à Rua Pará, número 55 - Vila Santa Rosália;

- Processo 27.192/2021 - Luciane Cristina Nogueira de Moraes - Certidão de Demolição - Imóvel à Rua Tiradentes, número 415 - Centro;

- Processo 34.083/2021 - Sindicato Trab. nas Indústrias de Alimentação e Afins de Limeira - Alvará de Demolição - Imóvel à Siqueira Campos, número 91 - Centro;

- Processo 35.872/2021 - Câmara Municipal de Limeira - Indicação nº 2331/2021 - Autoria do Nobre Vereador José Eduardo Monteiro Júnior;

- Processo 44.635/2020 - Márcia Cecília Von Zuben Simonetti - Planta de Aumento Comercial - Imóvel à Rua Maranhão, número 481 - Vila São Cristovam;

- Processo 20.588/2021 - Uriel Aparecido Custódio - Planta de Regularização One-rota - Imóvel à Avenida São Sebastião, número 270 - Boa Vista;

- Tombamento do Casarão do Tatu pelo Condephaat;

- Critérios de classificação de interesse histórico e Lista de imóveis;

- Palavra Livre;

- Encerramento.

Atenciosamente,

Limeira, 08 de setembro de 2021

PAULO MASUTI LEVY
Presidente

Ligue 188
ou acesse cvv.org.br

CVV
COMO VAIVOCÊ?

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA



JORNAL OFICIAL DIGITAL DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de

Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Renato Antonio de Paula
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)****Convocação à 15ª Reunião Extraordinária**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), por meio da sua presidente, Simone Fernanda Zambuzi, conforme estabelece a Lei Ordinária nº 1.916, de 11 de Julho de 1984 e suas alterações, através do seu artigo 7º, Parágrafo 2º, bem como o Decreto nº. 282, de 02 de Setembro de 2015, através do seu Capítulo V, artigo 7º, CONVOCA os(as) Senhores(as) Membros para a 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 14 de setembro de 2021, terça-feira, às 14 horas, na sala 35 do Centro de Formação do Professor, situado na Rua João Kuhl Filho, s/n, Parque Cidade de Limeira Prof. Dr. Ary Aparecido Salibe, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias constantes em pauta:

PAUTA:

- 1.1 - Aprovação da ATA da Plenária de Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Biênio 2021 - 2023;
- 1.2 - Votação para escolha do Secretário do COMDEMA;
- 1.3 - Repasse da Reunião da Câmara Técnica dos Comitês PCJ;
- 1.4 - Apresentação e Votação do Plano de Gestão Ambiental;
- 1.5 - Apresentação e Votação do cronograma de manutenção e substituição de frota;
- 1.6 - Apreciação e Votação da Resolução COMDEMA nº 01/2021;
- 1.7 - Apreciação e Votação da Campanha "ATUAÇÃO DO COMDEMA";
- 1.8 - Composição do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, conforme Lei 5.211/2013 e alterações;
- 1.9 - Composição da Câmara Técnica para Análise de Processos Administrativos, conforme regimento interno do COMDEMA.

SIMONE FERNANDA ZAMBUZI

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Plantão de vacinação

2ª DOSE

SÁBADO 11 DE SETEMBRO

DAS 8H ÀS 13H

Drive-Thru do Limeirão e Pq. Cidade

UBS Nova Europa e UBS Dores 1

Adolescentes da Fase 4*, a vacinação será nas unidades acima

*Verifique a faixa-etária e o grupo de vacinação:
limeira.sp.gov.br/vacinacao

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**EDITAL Nº 294/2021**

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 776/2021

Nome: CARLOS ISIDORO GERMANO

Endereço: RUA JOSE GERALDO GODOY, 73 VL. LIMEIRANEA

Inscrição Cadastral: 2919020000

Área do terreno (m²): 330,00m²

Processo: 37498/2021

Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100(cem)UFESPs**, correspondente a **R\$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 295/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 810/2021

Nome: MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO ESPOLIO

Endereço: RUA LUIZ CHANQUETTI, 74 JD. MARIA FLORA

Inscrição Cadastral: 0740010000

Área do Terreno (m²): 255,00m²

Processo: 38562/2021

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.454,50** (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL N° 296/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA N° 868/2021

Nome :**CAMILA DE PAULA FERREIRA**

Endereço: **AV. SR. JOSE DA ANNUNCIACAO FIORENTINI, 320 JD. PQ. AVENIDA**

Inscrição Cadastral:**3344007000**

Área do Terreno (m²) :**268,62m²**

Processo:**37502/2021**

Aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei n° 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.454,50** (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL N° 297/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA N° 803/2021

Nome :**LUCAS DA SILVA GOMES**

Endereço: **RUA ROWILSON MOZAR DE CARVALHO, 221 PQ. POMPEU**

Inscrição Cadastral:**4657001000**

Área do Terreno (m²) :**238,27m²**

Processo:**38560/2021**

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei n° 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.454,50** (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL N° 298/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA N° 863/2021

Nome: **INDUSTRIA E COMERCIAL LUCATO LTDA**

Endereço: **AV. DR. LAURO CORREA DA SILVA, 6560 BAIRRO DA GRAMINHA**

Inscrição Cadastral:**4006004000**

Área do terreno (m²) :**20.057,01m²**

Processo: **38561/2021**

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei n° 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200(duzentos)**UFESPs, correspondente a **R\$ 5.818,00(cinco mil e oitocentos e dezoito reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL N° 299/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA N° 777/2021

Nome:**CARLOS ISIDORO GERMANO**

Endereço: **RUA JOSE GERALDO GODOY, 83 VL. LIMEIRANEA**

Inscrição Cadastral:**2919019000**

Área do terreno (m²) :**330,00m²**

Processo: **37500/2021**

Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei n° 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100(cem)**UFESPs, correspondente a **R\$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 300/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 891/2021

Nome :**IVONE APARECIDA NAVARRO VILHENA OLIVEIRO**

Endereço: **RUA ORIVALDO GASPAR, 315 RESD. NOBREVILLE**

Inscrição Cadastral:**4129035000**

Área do Terreno (m²) :**202,50m²**

Processo:**38681/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.454,50** (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 301/2020

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77/2021

Nome: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

Endereço: **RUA ANTONIO MENARDI, 658 JD. GUSTAVO PECCININI**

Inscrição Cadastral: **1759011000**

Área do Terreno (m²) :**164,22m²**

Processo: **38564/2021**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50(cinquenta)UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.454,50** (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente não cumprimento da Advertência nº **698/2021** (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 302/2020

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78/2021

Nome: **HERLON BENEDITO DE BARROS**

Endereço: **RUA NICOLA LAURITO, 90 CJ. RESD. VICTOR DANDREA**

Inscrição Cadastral: **3127021000**

Área do Terreno (m²) :**180,00m²**

Processo: **38565/2021**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50(cinquenta)UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.454,50** (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente não cumprimento da Advertência nº **651/2021** (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 303/2020

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80/2021

Nome: **JAYR SOARES DE SOUZA**

Endereço: **CAMINHO DA SERVIDAO B - CHACARA PALMEIRAS, 60 BAIRRO DA GRAMINHA**

Inscrição Cadastral: **2477014000**

Área do Terreno (m²) :**7.600,00m²**

Processo: **38567/2021**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200(duzentos)UFESPs**, correspondente a **R\$ 5.818,00(cinco mil e oitocentos e dezoito reais)** referente ao não cumprimento da Advertência nº **168/2021** (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDITAL Nº 304/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 769/2021

Nome:**SAULO RONCATO GABRIEL**

Endereço: **RUA DR. TRAJANO BARROS CAMARGO, 1367 CENTRO**

Inscrição Cadastral:**0473001000**

Área do terreno (m²) :**536,12m²**

Processo: **37497/2021**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar o**FECHAMENTO DO IMÓVEL**, Artigo 46 a 50 da Lei 5494/2015 - compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá ser realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibida utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial.

Art. 49. Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de **25 (vinte e cinco) UFESP** que corresponde R\$ 727,25 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES

Diretor de Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.571/2021, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1009770-83.2018.8.26.0320, através da empresa INDMED HOSPITALAR EIRELI, pelo valor de R\$ 4.957,08 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Limeira, 10 de setembro de 2021.

Dr. Vítor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar 622 de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu art. 70, II, § 2º, fica concedido **ELOGIO** aos Guardas Civis Municipais, **MARCELO ALVES CANDIDO, CLAUDINEI MARCELO CAZAO, JAIR DETZ, RENATO GIMENES BEZERRA, THIAGO ISAAC CARNEIRO HAICK, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, OSVALDO MOREIRA JUNIOR, HELVECIO JULIAO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE DE SORDI, PEDRO VENANCIO DE PAULA, RONALDO ADRIANO DANIEL LIMA, MARCIO ANTONIO DE GODOY, DOMINGOS SAVIO NONATO LIMA, FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA FERREIRA, ODAIR DONIZETTI OZEAS, VILSON PRETE** e ao Vigilante Municipal **ALEXANDRE FELISBERTO**. Por terem, através de extremo empenho, identificado, irradiado, acompanhado e abordado, veículo Hilux produto de furto em 21/07/2021, acompanhamento este que se estendeu pela Via Anhangüera, sendo interceptado citado veículo já na cidade de Americana e obter êxito na prisão do indivíduo que estava em posse do veículo, que foi recolhido ao sistema carcerário. Desta forma, tendo os Guardas Civis Municipais e Vigilante Municipal, agido com alto grau de competência, comprometimento demonstrando disposição para o trabalho, com atuação impecável, atitude esta, digna de ser seguida por seus companheiros de Corporação. Boas condutas profissionais devem ser sempre incentivadas, reconhecidas e louvadas.

Limeira, 09 de Setembro de 2021

WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar 622 de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu art. 70, II, § 2º, fica concedido **ELOGIO** aos Guardas Civis Municipais, **RENATO VANDERLEI HANSEN, APARECIDO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Por terem, através de extremo empenho, durante patrulhamento preventivo, identificado indivíduo com intenção de cometer ato contra a própria vida em um viaduto localizado na Via Antônio Cruanes Filho, agindo imediatamente no impedimento de tal fato, acionando também o SAMU, que conduziu o citado para atendimento médico. Desta forma, tendo os Guardas Civis Municipais e Vigilante Municipal, agido com alto grau de competência, comprometimento demonstrando disposição para o trabalho, com atuação impecável, atitude

esta, digna de ser seguida por seus companheiros de Corporação. Boas condutas profissionais devem ser sempre incentivadas, reconhecidas e louvadas.

Limeira, 09 de Setembro de 2021

WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar 622 de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu art. 70, II, § 2º, fica concedido **ELOGIO** aos Guardas Civis Municipais, **RENATO VANDERLEI HANSEN, APARECIDO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Por terem, através de extremo empenho, durante patrulhamento preventivo na região do Horto Florestal, abordado indivíduo em posse de três animais recém furtados da área pública, restituindo os animais onde estão legalmente alocados e apresentado o indivíduo ao Plantão Policial para as medidas cabíveis. Desta forma, tendo os Guardas Civis Municipais e Vigilante Municipal, agido com alto grau de competência, comprometimento demonstrando disposição para o trabalho, com atuação impecável, atitude esta, digna de ser seguida por seus companheiros de Corporação. Boas condutas profissionais devem ser sempre incentivadas, reconhecidas e louvadas.

Limeira, 09 de Setembro de 2021

WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

CASA DOS CONSELHOS

C.M.D.P.D CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LIMEIRA.

CONVOCAÇÃO



O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª., convocá-los (as) para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 13/09/2021 (segunda-feira), às 08h30, a ser realizada na casa dos Conselhos situada à Rua Treze de maio, 101, Centro de Limeira e também pela Plataforma Google Meet cujo link de acesso será encaminhado posteriormente com a seguinte pauta:

- * Abertura;
- * Semana da Deficiência 2021 - posts
- * Levantamento de acessibilidade - Murilo
- * Devolutiva da Reunião com o prefeito
- * Evento "Pedala Robinho"
- * Palavra Livre;
- * Encerramento.

Limeira, 08 de setembro de 2021.

MAIRA REGINA DE SANTANA
Presidente do CMDPD

NO TRÂNSITO,
SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA

**A vida deve
ter preferência**

É proibido estacionar ou parar em vagas destinadas a idosos, deficientes sem a devida identificação no veículo, e também locais sinalizados para viaturas policiais.

Unindo forças por uma cidade melhor

CONVOCAÇÃO**Ilustríssimos(as) CONSELHEIROS(as)**

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS(AS)** para a 266ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **16/09/2021, QUINTA-FEIRA**, às 14h30, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos / Ceprosom, localizada na Rua 13 de Maio nº 101/Centro, tendo a seguinte Pauta:

- 01** - Abertura;
- 02** - Apreciação e Aprovação da ata da reunião realizada no dia 28/07/2021;
- 03** - Leituras das Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04** - Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Centro de Promoção Social Municipal - Ceprosom, referente ao segundo trimestre de 2021;
- 05** - Apreciação e deliberação sobre a inclusão de novos itens para aquisição de equipamentos em virtude de saldo de recursos de emendas parlamentares - SIGTV 2019/2020;
- 06** - Apreciação e deliberação sobre a troca de itens em virtude de licitações fracassadas e inclusão de novos itens para aquisição de equipamentos em virtude de saldo de emendas parlamentares - SIGTV 2017/2018;
- 07** - Apreciação e deliberação do Repasse pelo FEAS de recursos da rubrica de Benefícios Eventuais para o município neste exercício de 2021 no valor de R\$ 75.179,49 e abertura do PMASWEB para inclusão do recurso;
- 08** - Informações sobre os Trabalhos das Comissões:
 - Comissão de Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
 - Comissão da Conferencia Municipal;
 - Comissão do Bolsa Família;
- 09** - Palavra Livre;
- 10** - Encerramento.

Limeira, 10 de setembro de 2021

ISRAEL FAIOTE BITTAR
PRESIDENTE DO CMAS

IPML

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

PORTARIA Nº 143 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

"Constitui Comissão de Estudo do IPML para apresentar as alterações as leis municipais em decorrência aplicação da Emenda Constitucional 103/2019, no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Limeira."

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 11, inciso I, c/c art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020;

Considerando a **NECESSIDADE CONSTANTE DE PERSEGUIR medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social**, que trata o art. 40 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 487 de 25 de Setembro de 2009 e alterações pela Lei nº 853 de 26 de Dezembro de 2019;

Considerando que o Congresso Nacional estabeleceu regras que são aplicáveis direta e imediatamente a todos os entes da Federação, outras aplicáveis somente à União e algumas disposições específicas para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

Considerando que o novo sistema constitucional previdenciário do servidor difere substancialmente daquele estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pelas Emendas 20, de 1998, 41 de 2003 e 47 de 2005, que estabeleciam regras uniformes para os RPPS de todos os entes da federação, que também era encontrada nas Constituições anteriores;

Considerando o Preceito segundo o qual a utilização de tempo de contribuição de cargo público e de emprego ou função pública, ainda que se trate de tempo de contribuição para o RGPS, acarreta o rompimento do vínculo com a Administração Pública, ressalvando-se a concessão de aposentadoria pelo RGPS até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos termos do Art. 37, § 14 da Constituição e art. 6º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando a vedação de complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes, que não seja decorrente da ins-

tuição do regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição ou que não seja prevista em lei que extinga RPPS, ressalvadas as complementações de aposentadorias e pensões já concedidas, conforme art. 37, § 15 da Constituição c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando a regra de filiação previdenciária segundo a qual o servidor que venha a exercer mandato eletivo, na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem, conforme art. 38, V, da Constituição;

Considerando a vedação de incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, ressalvadas as incorporações efetivadas até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme determina o art. 39, § 9º da Constituição c/c o art. 13 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que cabe ao município estabelecer regras de concessão do abono de permanência nas regras permanentes e criar parâmetros para o alcance dessa norma, estabelecendo critérios para seu pagamento, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição;

Considerando os termos da Lei Federal nº 9.717/1998, que trata o modo de comprovação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social, cuja norma encerra em si o conceito desse equilíbrio;

Considerando a limitação do rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando a vedação para os Estados, Distrito Federal e Municípios, de alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS, nos termos do art. 9º, §§ 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando a vedação da moratória/parcelamento de débitos dos entes federativos com seus regimes próprios em prazo superior a sessenta meses, exceto em relação aos parcelamentos previstos na legislação vigente até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, cuja reabertura ou prorrogação de prazo para adesão não é admitida pelo art. 31 da mesma Emenda, nos termos do art. 9º, § 9º e art. 31 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 195, § 11 da Constituição.

Considerando a vedação de adesão de novos segurados e de instituição de novos regimes de previdência aplicáveis a titulares de mandato eletivo, Art. 14 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando as restrições à acumulação de benefícios previdenciários e a recepção das regras sobre acumulação de benefícios previstas na legislação vigente ao tempo de sua publicação, no que não for contrário, nos termos do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando a deliberação do Conselho Administrativo do IPML em reunião ocorrida em 29/07/2021, acerca de providências de adequação da legislação municipal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com atribuição de estudar às leis municipais nº 400/2007; Lei nº 487/2009; Lei nº 853/2019 e Lei nº 855/2020 e demais outras que tratam ou guardam relação com o Regime Próprio de Previdência Municipal - RPPS ou interferem no Equilíbrio Financeiro e Atuarial, adequando-as as novas regras previstas na Emenda Constitucional 103/2019, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 2º A comissão apresentará as sugestões ao Prefeito Municipal por meio de minutas de projeto de lei complementar referentes as leis municipais acima identificadas que não estejam em consonância com a Constituição Federal e a EC 103/2019.

Art. 3º O estudo da comissão será dividido em duas fases. A **primeira fase** de análise e adequação da legislação municipal às normas de aplicação imediata ao RPPS do município de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019, com tramitação célere para manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), e a **segunda fase**, análise das normas não autoaplicáveis que demandam maior tempo e estudo da comissão com envolvimento de entidades de representação classista.

Art. 4º As normas de não aplicação imediata nos benefícios previdenciários de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, aposentadoria voluntária e os requisitos de tempo de contribuição, tempo de efetivo exercício no serviço público e de tempo no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, a questão da idade, o cálculo dos proventos de aposentadoria, requisitos de idade e tempo de contribuição para aposentadorias voluntárias especiais (servidor com deficiência, servidor exposto a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde), requisitos de tempo de efetivo exercício das funções de magistério para aposentadoria dos ocupantes de cargo de professor.

Art. 5º O benefício de pensão por morte que trata o art. 24, da EC 103/2019 é autoaplicável em relação ao servidor. Cumpre a comissão analisar regras que envolvem o dependente do servidor público e serão tratadas na segunda fase de estudo, uma vez que ocorrendo alteração de regras dependerá de avaliação atuarial.

Art. 6º A comissão norteará o estudo observando o texto da Emenda Constitucional nº 103/2019, o rol de direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal de 1988, mais precisamente, o disposto no artigo 5º, inciso, XXXVI, portarias, notas técnicas e as recomendações do Ministério do Trabalho e Previdência que envolve a Reforma Previdenciária, assessoria atuarial, jurídica e o chamamento das entidades sindicais no município.

Art. 7º A comissão coordenada pela superintendência da autarquia fica composta pelos seguintes membros: Lucinéia Aparecida da Silva, Diretora de Benefícios do IPML, Dr. Rogério Ivan Fernandes Pereira, presidente do Conselho Administrativo do IPML, Tatiana Cristina Henrique Conceição, presidente do Conselho Fiscal do IPML e Silvana Aparecida Ricardo Arado, membro do Conselho Administrativo do IPML, indicada pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Limeira.

Art. 8º Ficam os membros da comissão convocados para participar da primeira reunião da Comissão no dia 20 de setembro de 2021, às 15:00 horas, na sede do IPML.

Art. 9º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 10 de setembro de 2021

EDILSON RINALDO MERLI
SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EDITAL Nº 38/21

**SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DA
MEDALHA BRAVURA ENTRE OS JUSTOS
14 DE SETEMBRO DE 2021
09:00 HORAS**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 44/92 - Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega da MEDALHA BRAVURA ENTRE OS JUSTOS, aos senhores, Soldados PM Alberto Ricielli Sciarramello Furlan, Marcel Vitor Farias, Marcos Antônio Cordasso dos Passos, Felipe de Olinda Justino, José Maurício dos Santos e Cabos PM Vitor Roso Bueno, Paulo Donizete Tetzner, Fábio Alexandre da Silva, Fábio Marcelo Canela, que se realizará dia 14 de setembro do corrente ano, às 09:00h, no 36º Batalhão da Polícia Militar, situado à Rua João Picinini, nº100 - Jardim Laranjeiras, Limeira/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

EDITAL Nº 39/21

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - 16 HORAS

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 155, combinado com a alínea "q" do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº 44/92, Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **SESSÃO ORDINÁRIA** que se realizará nesta segunda-feira, 13 de setembro do corrente ano, às 16 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da **ORDEM DO DIA**, bem como, para caso não sejam apreciadas todas as matérias da primeira sessão semanal, para a Sessão Camarária a realizar-se no dia 16 de setembro do corrente ano, às 16 horas, ficando, todavia, prejudicada a segunda convocação na hipótese de apreciação integral da pauta.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

I - Projeto de Lei nº9/20, de autoria do nobre Vereador Edgard Routh Rodrigues e Sidney Pascotto, que perpetua o nome da Senhora ANDRÉIA CIBELE PERES DA SILVA na área Verde 2, localizada na Rua Pedro Tumenas, no bairro Jardim Solar Dos Nobres. Inscrição Cadastral Nº 3681.042.000.

II - Projeto de Lei nº21/20, de autoria do nobre Vereador Nilton César dos Santos e Marco Antônio Xavier, que estabelece critérios e medidas de transparência a serem observados pelo Poder Público, visando a garantia do tratamento e internação de dependentes químicos no Município de Limeira.

III - Projeto de Lei nº86/20, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio Xavier, que perpetua o nome de Juvenita Moreira Coutinho na Rua Projetada 06, no bairro Jd. Primavera no município de Limeira/SP.

IV - Projeto de Decreto Legislativo nº4/21, de autoria do nobre Vereador Airton dos Santos, que concede o Título de Cidadão Limeirense a Sra. Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri, pelos relevantes serviços prestados à população de Limeira.

V - Projeto de Lei nº174/21, de autoria do nobre Vereador Júlio César Pereira dos Santos, que perpetua o nome de Francisco Olivares Filho na Rua 04 do loteamento denominado Recanto Beira Rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

Se você não faz
seu trabalho
o mosquito
faz o dele

comunicação CML



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



BALANCETES AGOSTO/2021



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Balancete da Receita de 01/08/2021 à 31/08/2021

Usuário: roberta
Data: 08/09/2021 16:45:14
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO												
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** SUPRIMENTO FINANCEIRO												
5510	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA PM				17.397.916,62	2.485.416,66	0,00	2.485.416,66	19.883.333,28		
5511	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO (DEPÓSITO)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5513	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO												
						17.397.916,62	2.485.416,66	0,00	2.485.416,66	19.883.333,28		
*** EXTRAORÇAMENTÁRIO												
5201	2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITO CAUÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5310	2.1.8.8.1.01.99	RETEÇÃO EM FOLHA REFERENTE A PR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5311	2.1.8.8.1.01.99	CAMH - AGREGADOS				7.392,84	1.056,12	0,00	1.056,12	8.446,96		
5312	2.1.8.8.1.04.01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSP				235.451,73	36.223,91	0,00	36.223,91	271.675,64		
5313	2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO À SEGURIDADE SOCIAL				379.844,80	54.846,48	0,00	54.846,48	434.691,28		
5314	2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				868.108,76	129.741,69	0,00	129.741,69	997.850,45		
5315	2.1.8.8.1.01.99	RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE VEÍCUL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.04.99	RESTITUIÇÕES DIVERSAS				3.426,85	0,00	0,00	0,00	3.426,85		
5317	2.1.8.8.1.01.03	CONTRIBUIÇÃO FPS PROC. Nº 1316/06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5318	2.1.8.8.1.01.99	REPAROS EM DANOS DE VEÍCULOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.03	CONTRIB.SERVIDORES AO FUNDO PRÔP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5321	2.1.8.8.1.01.99	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5322	2.1.8.8.1.01.99	COFINS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.1.01.99	PIS/PASEP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5324	2.1.8.8.1.01.99	PLANO DE SAÚDE				5.349,60	983,81	0,00	983,81	6.333,41		
5325	2.1.8.8.1.01.03	CONTRIB.SERVIDORES AO INSTITUTO				382.698,60	55.302,85	0,00	55.302,85	438.001,45		
5326	2.1.8.8.1.01.99	PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL				25.255,18	660,89	0,00	660,89	25.916,07		
5327	2.1.8.8.1.01.99	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.99	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5329	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.				747,60	3.210,87	0,00	3.210,87	3.958,47		
5330	2.1.8.8.1.01.99	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5331	2.1.8.8.1.01.13	MENSALIDADE SINDICAL (SINDEL)				3.823,82	546,26	0,00	546,26	4.370,08		
5332	2.1.8.8.1.04.01	ASSOCIAÇÃO DAS FARMÁCIAS (A.F.A.				24.757,07	3.586,43	0,00	3.586,43	28.343,50		
5333	2.1.8.8.1.01.99	SINDEL - CONVÊNIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5334	2.1.8.8.1.01.99	EMPRESTIMO SICREDI				255.471,33	45.593,59	0,00	45.593,59	301.064,92		
5412	2.1.8.8.1.04.99	RESSARCIMENTO DE BENS PATRIMONIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.03	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANC				15.780,85	8.550,25	0,01	8.550,24	24.331,09		
5414	2.1.8.8.1.04.03	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Balancete da Receita de 01/08/2021 à 31/08/2021

Usuário: roberta
Data: 08/09/2021 16:45:14
Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.
5415	2.1.8.8.1.04.99	TRANSFERÊNCIA DE RP 2005 PARA PM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5416	2.1.8.8.1.04.99	TAXA DE VENDA DE EDITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5811	1.1.3.8.1.06.00	VALE TRANSPORTE				897,72	0,00	0,00	0,00	897,72		
5812	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5813	1.1.3.8.2.00.00	VENCIMENTOS PAGOS A FUNCIONÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5814	1.1.3.8.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5815	1.1.3.8.2.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - FUNCIONÁRI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5816	1.1.3.8.1.06.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5817	1.1.3.8.1.06.00	CRÉDITOS A RECEBER PELA C.M.L.				120,00	0,00	0,00	0,00	120,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO												
						2.209.126,75	340.303,15	0,01	340.303,14	2.549.429,89		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO												
						19.607.043,37	2.825.719,81	0,01	2.825.719,80	22.432.763,17		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO												166.986,73
TOTAL DE CAIXA E BANCOS												166.986,73
TOTAL GERAL												22.599.749,90

LIMEIRA, 31 de Agosto de 2021

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES
CRC-SP197617/O-1
ANALISTA CONTÁBIL

RÔMULO DAVID SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Usuário: roberta
Data: 08/09/2021 16:46:09
Sistema CECAM
(Página: 1 / 3)

Balancete da Despesa do período de 01/08/2021 até 31/08/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação				Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago				
			Inicial	Alteração	Autorizada	Saldo Atual		Disponível	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Processado
ORÇAMENTÁRIO																			
01 - LEGISLATIVO			29.825.000,00		29.825.000,00	14.496.860,20	13.742.400,37	754.259,83	13.982.100,16	1.766.238,84	15.328.339,80	1.175.812,00	12.656.033,46	1.794.825,82	14.450.859,38	12.354.859,08	1.797.869,72	14.152.527,80	298.331,59
1 - CÂMARA MUNICIPAL			29.825.000,00		29.825.000,00	14.496.860,20	13.742.400,37	754.259,83	13.982.100,16	1.766.238,84	15.328.339,80	1.175.812,00	12.656.033,46	1.794.825,82	14.450.859,38	12.354.859,08	1.797.869,72	14.152.527,80	298.331,59
1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA -			24.598.000,00		24.598.000,00	12.108.417,07	11.753.321,44	355.085,63	11.014.779,15	1.474.803,78	12.489.582,93	797.596,72	10.457.258,98	1.498.132,88	11.955.389,86	10.198.033,28	1.495.952,93	11.691.986,21	283.403,85
1 - Legislativa			24.598.000,00		24.598.000,00	12.108.417,07	11.753.321,44	355.085,63	11.014.779,15	1.474.803,78	12.489.582,93	797.596,72	10.457.258,98	1.498.132,88	11.955.389,86	10.198.033,28	1.495.952,93	11.691.986,21	283.403,85
31 - Ação Legislativa			24.598.000,00		24.598.000,00	12.108.417,07	11.753.321,44	355.085,63	11.014.779,15	1.474.803,78	12.489.582,93	797.596,72	10.457.258,98	1.498.132,88	11.955.389,86	10.198.033,28	1.495.952,93	11.691.986,21	283.403,85
7001 - EFICIÊNCIA, MORAL			24.598.000,00		24.598.000,00	12.108.417,07	11.753.321,44	355.085,63	11.014.779,15	1.474.803,78	12.489.582,93	797.596,72	10.457.258,98	1.498.132,88	11.955.389,86	10.198.033,28	1.495.952,93	11.691.986,21	283.403,85
1010 - AMPLIAÇÃO E MOD			70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	1	01	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00												
2010 - PESSOAL E ENCAR			19.728.000,00	-212.000,00	19.516.000,00	9.414.802,83	9.414.802,83		8.674.951,68	1.224.245,49	10.098.197,17	263.367,85	8.674.951,68	1.224.245,49	10.098.197,17	8.613.783,98	1.222.065,54	9.635.629,52	263.367,85
3.1.90.05.00 - OUTROS B	2	01	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00												
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	3	01	15.500.000,00	-212.000,00	15.288.000,00	7.243.566,79	7.243.566,79	7.083.555,49	960.877,72	8.044.433,21	7.083.555,49	960.877,72	8.044.433,21	7.083.555,49	960.877,72	8.044.433,21	7.083.555,49	960.877,72	8.044.433,21
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇO	4	01	2.450.000,00		2.450.000,00	1.273.989,19	1.273.989,19	1.023.248,95	152.761,86	1.176.010,81	1.023.248,95	152.761,86	1.176.010,81	871.590,89	151.658,06	1.023.248,95	152.761,86	152.761,86	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	5	01	100.000,00		100.000,00	97.251,15	97.251,15	2.748,73	0,12	2.748,85	2.748,73	0,12	2.748,85	2.748,73	0,12	2.748,85	2.748,73	2.748,85	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇO	6	01	1.675.000,00		1.675.000,00	798.995,70	798.995,70	765.398,51	110.605,79	876.004,30	765.398,51	110.605,79	876.004,30	655.868,87	109.529,64	765.398,51	110.605,79	110.605,79	
2020 - ADMINISTRAÇÃO E			4.398.000,00		4.398.000,00	2.328.584,48	1.973.488,85	355.085,63	1.832.157,23	237.258,29	2.069.415,52	396.782,45	1.439.811,68	283.087,39	1.702.898,07	1.439.575,68	283.087,39	1.702.898,07	36,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - P	7	01	30.000,00		30.000,00	18.000,00	18.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	350,00	150,00	350,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL	8	01	200.000,00		200.000,00	152.169,38	152.169,38	44.676,62	3.154,00	47.830,62	11.015,00	36.815,62	36.815,62	36.815,62	36.815,62	36.815,62	36.815,62	36.815,62	36.815,62
3.3.90.33.00 - PASSAGE	9	01	18.000,00		18.000,00	16.800,00	16.800,00	1.200,00		1.200,00	1.031,40	168,60	168,60	168,60	168,60	168,60	168,60	168,60	168,60
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS	10	01	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS S	11	01	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	1.100.000,00		1.100.000,00	779.596,54	613.368,14	166.228,40	238.632,46	81.771,00	320.403,46	156.507,96	91.587,61	72.343,89	163.931,50	91.551,61	72.343,89	163.895,50	36,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	13	01	700.000,00		700.000,00	237.272,70	237.272,70	462.727,30		462.727,30	183.895,73	239.950,36	38.881,21	278.831,57	239.950,36	38.881,21	278.831,57	278.831,57	38.881,21
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	14	01	1.900.000,00		1.900.000,00	692.941,90	692.941,90	1.055.345,81	151.712,29	1.207.058,10	7.700,00	1.055.345,81	151.712,29	1.207.058,10	1.055.345,81	151.712,29	1.207.058,10	1.207.058,10	151.712,29
3.3.90.92.00 - DESPESAS	15	01	15.000,00		15.000,00	7.300,00	7.300,00	7.700,00		7.700,00		2.181,36	5.518,64	5.518,64	5.518,64	5.518,64	5.518,64	5.518,64	5.518,64
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇ	16	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
3.3.91.97.00 - APORTE P	17	01	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00												
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	18	01	200.000,00		200.000,00	189.503,96	636,73	188.867,23	9.875,04	621,00	10.496,04	621,00	9.875,04	9.875,04	9.875,04	9.875,04	9.875,04	9.875,04	9.875,04
2200 - PUBLICIDADE INSTI			200.000,00	212.000,00	412.000,00	182.879,76	182.879,76	229.120,24	229.120,24	94.326,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62
3.3.90.39.00 - OUTROS S	19	01	200.000,00	212.000,00	412.000,00	182.879,76	182.879,76	229.120,24	229.120,24	94.326,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62	134.793,62
2210 - ESTRUTURAÇÃO E			14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00												
3.3.90.30.00 - MATERIAL	20	01	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00												
3.3.90.32.00 - MATERIAL	21	01	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	22	01	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00												
2220 - FUNCIONAMENTO D			190.000,00		190.000,00	98.150,00	98.150,00	78.550,00	13.300,00	91.850,00	73.150,00	7.900,00	10.800,00	18.700,00	7.900,00	10.800,00	18.700,00	10.800,00	18.700,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL	23	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS S	24	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	25	01	150.000,00		150.000,00	58.150,00	58.150,00	78.550,00	13.300,00	91.850,00	73.150,00	7.900,00	10.800,00	18.700,00	7.900,00	10.800,00	18.700,00	10.800,00	18.700,00
2 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS			5.227.000,00		5.227.000,00	2.388.243,13	1.989.078,93	398.164,20	2.547.321,01	291.436,86	2.838.758,87	378.215,28	2.198.776,48	296.693,04	2.495.469,52	2.188.824,80	301.716,79	2.480.541,59	34.927,83
1 - Legislativa			5.227.000,00		5.227.000,00	2.388.243,13	1.989.078,93	398.164,20	2.547.321,01	291.436,86	2.838.758,87	378.215,28	2.198.776,48	296.693,04	2.495.469,52	2.188.824,80	301.716,79	2.480.541,59	34.927,83



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Usuário: roberta
Data: 08/09/2021 16:46:09
Sistema CECAM
(Página: 2 / 3)

Balancete da Despesa do período de 01/08/2021 até 31/08/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação				Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago		
			Inicial	Alteração	Autorizada	Saldo Atual		Disponível	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período
31 - Ação Legislativa			5.227.000,00		5.227.000,00	2.388.243,13	1.989.078,93	398.164,20	2.547.321,01	291.436							



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Balancete da Despesa do período de 01/08/2021 até 31/08/2021

Usuário: roberta
Data: 08/09/2021 16:46:09
Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação			Disponível	Reservado	Empenhado			Liquidado			Pago			Processado	
			Inicial	Alteração	Autorizado			Saldo Atual	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior		No Período
3.3.90.39.00 - 01.01.01.01.	6002	01													18.505,60		18.505,60	
3.3.90.39.00 - 01.01.01.01.	6005	01													38.064,37		38.064,37	
3.3.90.40.00 - 01.01.01.01.	6003	01													38.687,56		38.687,56	
4.4.90.52.00 - 01.01.01.01.	6004	01													15.176,00		15.176,00	
3.3.90.30.00 - 01.01.02.01.	6006	01													3.176,80		3.176,80	
3.3.90.39.00 - 01.01.02.01.	6007	01													33.951,77		33.951,77	
3.3.90.40.00 - 01.01.02.01.	6008	01													15.319,50		15.319,50	
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2020														168.638,40		168.638,40		
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR														2.044.861,73	333.105,45	2.377.767,18		
TOTAL														14.399.519,81	2.130.775,17	16.530.294,98		
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE																		
TESOURARIA																	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO																	6.069.454,92	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS																	6.069.454,92	
TOTAL GERAL																	22.599.749,90	

LIMEIRA, 31 de Agosto de 2021

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES
CRC-SP197617/O-1
ANALISTA CONTÁBIL

RÔMULO DAVID SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

21 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - PROCESSO Nº 2142/21

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº 73/21 com vigência a partir de 30/06/2021, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021, Processo Administrativo nº 2142/2021, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **08/10/2021**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço www.limeira.sp.leg.br, mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regrável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 10 de setembro de 2021

MARINA HESPANHOL ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - PROCESSO Nº 3459/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº 73/21 com vigência a partir de 30/06/2021, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021, Processo Administrativo nº 3459/2021, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **28/09/2021**, às 09h00. O edital completo e seus anexos

poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço www.limeira.sp.leg.br, mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regrável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 10 de setembro de 2021

MARINA HESPANHOL ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - PROCESSO Nº 3565/21

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº 73/21 com vigência a partir de 30/06/2021, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2021, Processo Administrativo nº 3565/2021, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE COPIADORAS**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **05/10/2021**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço www.limeira.sp.leg.br, mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regrável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 10 de setembro de 2021

MARINA HESPANHOL ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 22/2017 PROCESSO Nº 4276/2019****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**CONTRATADA:** RÁDIO EDUCADORA DE LIMEIRA LTDA**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO, EM TRANSMISSÕES RADIOFÔNICAS.**DATA DA ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01 DE SETEMBRO 2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 129.875,40 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Limeira, 10 de setembro de 2021.

ROMULO DAVID SOARES
Secretário de Administração e Finanças**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 11/2019 PROCESSO Nº 2722/2020****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**CONTRATADA:** SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO.**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2021**VIGÊNCIA:** TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 199.184,16 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Limeira, 10 de setembro de 2021.

ROMULO DAVID SOARES
Secretário de Administração e Finanças**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 498/2021****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**CONTRATADA:** PRADO COMÉRCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI - EPP**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDI-CIONADO.**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2021**VIGÊNCIA:** TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA.**VALOR TOTAL:** R\$ 51.959,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

Limeira, 10 de setembro de 2021.

ROMULO DAVID SOARES
Secretário de Administração e Finanças**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 155/2021, para aquisição de PILHAS, foi a empresa SILVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 27.787.929/0001-69, pelo valor de R\$ 316,00 (Trezentos e dezesseis reais).

Limeira, 10 de setembro de 2021

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 148/2021, para aquisição de APARELHO DE TELEFONE COM FIO, foi a empresa SILVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 27.787.929/0001-69, pelo valor de R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais).

Limeira, 10 de setembro de 2021

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 164/2021, para serviço de REPARO DE MÁQUINA DE CAFÉ, foi a empresa ALEXANDRE SCHIBELSKY LIMEIRA, CNPJ: 02.331.386/0001-40, pelo valor de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

Limeira, 10 de setembro de 2021

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas**EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:**

	Prefeitura	156	Depto. Receita e Fiscalização Setor de Rendas Imobiliárias	3404-9660
	Polícia Militar	190	CEPROSOM	3404-6200
	SAMU	192	Câmara Municipal	3404-7500
	Bombeiros/Resgate	193	BRK Ambiental	0800-771-0001
	Defesa Civil	199	Elektro	0800-701-0102
	Polícia Civil	197	Santa Casa	3446-6100
	Guarda Municipal	153		

Unindo forças por uma cidade melhor

A atividade é realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura, e Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira, conforme o Termo de Fomento 1/2021

Orquestra Sinfônica de Limeira apresenta:

Teatro Vitória

BRASILIANAS

195 anos de Limeira

Regência Rodrigo Müller

15 SET

20h30

Entrada Franca

SETEMBROAMARELO

MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

JUNTOS PELA VIDA
APRENDER PARA CUIDAR E PREVENIR

10/09 DIA MUNDIAL DE
PREVENÇÃO AO SUICÍDIO



**NÃO É DRAMA, NEM FRESCURA
VOCÊ PRECISA DE AJUDA!**

REDE DE APOIO:
CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS (CTI): 3442.5972
CAPS2: 3443.3432 | CVV: 188
CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER: 180
DISQUE DIREITOS HUMANOS: 100




SETEMBROVERMELHO

CAMPANHA DE COMBATE ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES

SINTOMAS:

- Dor ou desconforto no centro do peito;
- Dor ou desconforto nos braços, ombro esquerdo, cotovelos, mandíbula ou costas.
- Além disso, a pessoa pode ter:
- Dificuldade em respirar ou falta de ar;
- Sensação de enjoo ou vômito;
- Sensação de desmaio ou tontura;
- Suor frio e palidez.

falta de ar, náuseas, vômitos e dores nas costas ou mandíbula.

CAUSAS:

- Dietas inadequadas;
- Sedentarismo;
- Tabagismo;
- Alcoolismo;
- Estresse;
- Fatores hereditários.

PREVENÇÃO:

A maioria das doenças cardiovasculares pode ser prevenida por meio da abordagem de fatores comportamentais de risco – como o uso de tabaco, dietas não saudáveis e obesidade, falta de atividade física e uso nocivo do álcool.



A VIDA PRECISA CONTINUAR

DOE ÓRGÃOS. CONVERSE COM A SUA FAMÍLIA.



saude.gov.br/doacaoodeorgaos
DISQUE SAÚDE 136 [f /minsauade](#)
[t /minsauade](#)
[v /MinSaudeBR](#)
[@MinSaude](#)
[/ministeriosaude](#)
#DOEÓRGÃOS

Quem espera por uma doação de órgãos e tecidos, espera voltar a fazer as coisas mais simples, como respirar, comer, ver. Espera que a vida simplesmente continue. No Brasil, mais de 46 mil pessoas aguardam por um transplante. Se você deseja se tornar um doador, converse com a sua família. Somente eles poderão realizar a sua vontade e autorizar a doação.

Rogério Martins
Há 2 anos
vive com uma
nova córnea.





CUIDADOS PARA EVITAR ESCORPIÕES

Onde vivem e o que comem

• Escorpiões gostam de **lugares escuros**, estreitos e **úmidos**. Lixo, entulho, pilhas de madeira, depósitos de garrafas, pilhas de jornal, material de construção, terrenos baldios, sujeira, criam um ambiente perfeito para os escorpiões.

• Comem baratas, cupins, grilos, gafanhotos e aranhas. Não sobrevivem sem água.

• Eles só **atacam quando são provocados**.

Como acontecem os acidentes

• Escorpiões **são ativos à noite**. Durante o dia permanecem imóveis, escondidos em lugares escuros.

• Em nossa região os mais venenosos são os das cores **amarela e preta**.

• As picadas são quase sempre acidentais e ocorrem quando as pessoas mexem nos materiais onde os escorpiões estão escondidos.

• É comum serem confundidos com o ambiente, ou parecerem mortos. Não mexa em um escorpião, mesmo que ele pareça morto.

• A picada de um escorpião é dóida. Qualquer pessoa que levar uma picada deve procurar a **Santa Casa de Limeira**. Se possível, leve junto o escorpião.



COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DOSES E LOCAIS DE VACINAÇÃO

DOSES E IDADE

1ª e 2ª doses para maiores de 18 anos

LOCAIS

UBS Aeroporto, UBS Dolores 1, UBS Planalto, UBS Rubi e Drive Parque Cidade

DIAS E HORÁRIOS

Segunda a Sexta 8h às 15h

PARA VACINAR

Adultos maiores de 18 anos: Apresentar RG, CPF, cartão SUS e comprovante de endereço (Água, Luz ou Telefone).

DOSES E IDADE

1ª dose maiores de 12 anos

LOCAIS

UBS Morro Azul, UBS CECAP e UBS Hipólito 1

DIAS E HORÁRIOS

Segunda a Sexta 8h às 15h

2ª dose maiores de 18 anos

UBS Nova Europa e Drive Limeirão

Segunda a Sexta 10h às 18h

IMPORTANTE

Para vacinar, os adolescentes devem estar acompanhados dos pais ou responsável legal. Apresente termo de consentimento preenchido em 2 vias (disponível no site www.limeira.sp.gov.br/vacinacao), RG, CPF, cartão SUS e comprovante de endereço (Água, Luz ou Telefone).

Atualização: 09/09/2021
www.limeira.sp.gov.br/vacinacao



ALERTA DENGUE MATA ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

Com a **DENGUE TIPO 2** os cuidados devem ser dobrados. O risco para quem já teve dengue é maior e todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito

O MAIOR FOCO DO Aedes Aegypti ESTÁ EM SEU QUINTAL. ELIMINAR CRIADOUROS É A FORMA MAIS EFICAZ DE COMBATER O MOSQUITO

São apenas **10 minutos** por semana



Garrafas retornáveis: Mantenha de cabeça para baixo e em local seco



Pneus: Guarde os pneus secos e em local coberto



Latas e frascos úteis: Mantenha-os secos e em local coberto



Baldes e Regadores: Mantenha-os secos e em local coberto



Ralos Externos: Despeje água sanitária uma vez por semana



Pratos de plantas: Retire o pratinho dos vasos ou mantenha seco depois de regar



Fique atento se ocorrer febre, dor de cabeça, prostração, dor atrás dos olhos e nas juntas procure atendimento médico.

O ciclo de vida do Aedes aegypti leva de 7 a 10 dias. Por isso, se eliminarmos os criadouros uma vez por semana, interrompemos o nascimento de novos mosquitos.



Unindo forças por uma cidade melhor

COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

IMUNIZAÇÃO GRUPOS DA FASE 4

4A Maiores de 12 anos com Comorbidades
Apresentar laudo médico

4B Maiores de 12 anos com Deficiência Permanente Grave
Apresentar laudo médico

4C Gestantes maiores de 12 anos
Apresentar carta médica com indicação da vacina

4D Puérperas maiores de 12 anos
Apresentar comprovação do parto com até 45 dias

4F Maiores de 12 anos, população em geral

■ em andamento ■ concluída

Consulte a tabela de comorbidades e critérios para vacinação no site www.limeira.sp.gov.br/vacinacao

IMPORTANTE

Para vacinar, os adolescentes devem estar acompanhados dos pais ou responsável legal. Apresente termo de consentimento preenchido em 2 vias (disponível no site www.limeira.sp.gov.br/vacinacao), RG, CPF, cartão SUS e comprovante de endereço (Água, Luz ou Telefone).

LOCAIS DE VACINAÇÃO

UBS Morro Azul, UBS CECAP e UBS Hipólito 1 - das 8h às 15h
UBS Nova Europa e Drive Limeirão - das 10h às 18h

Atualização: 09/09/2021

